

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

46.490

ficha

01

Caraguatatuba, 26

de Outubro

de 2001

SOBRADO Nº 13 do Condomínio Horizontal "MORADA DO INDAIÁ", situado na Avenida Mato Grosso, nº 505, Praia do Indaiá, Município e Comarca de Caraguatatuba, deste Estado, com a área privativa coberta edificada (sobrado) de 70,55m², área privada descoberta (jardim, garagem, corredor, quintal) de 28,60m², área comum coberta edificada de 3,23m², área comum descoberta de 29,25m², área total de 131,63m², fração ideal de 4,0771% do terreno e quota parte do terreno de 97,830m², medindo o terreno ocupado pela edificação 4,00m de frente para o jardim e vaga de garagem; do lado direito, de quem do sobrado olha para o jardim e vaga de garagem, confronta com o sobrado 14, onde mede 8,80m; do lado esquerdo, confronta com o sobrado 12, onde mede 8,80m, e nos fundos confronta com o quintal, onde mede 4,00m, medindo o terreno de utilização exclusiva (jardim, garagem), 4,00m de frente para a Avenida Mato Grosso; do lado direito, de quem da vaga de garagem e jardim, olha para a referida Avenida, confronta com a vaga de garagem e jardim do sobrado 14, onde mede 5,00m, do lado esquerdo mede 5,00m, onde confronta com a vaga de garagem e jardim do sobrado 12, e nos fundos confronta com a frente do sobrado 13, onde mede 4,00m; QUINTAL: medindo 4,00m de frente para o sobrado 13; do lado direito, de quem do quintal olha para o sobrado 13, confronta com o quintal do sobrado 14, onde mede 2,15m; do lado esquerdo mede 2,15m, onde confronta com o quintal do sobrado 12, e nos fundos confronta com a área livre do condomínio, onde mede 4,00m, totalizando uma área exclusiva no terreno do sobrado 13 de 65,35m². Cadastrado em maior área pela Prefeitura Municipal pelos contribuintes nºs 03.120.001 à 03.120.008.-

PROPRIETÁRIOS: MICHEL ASSAD MAHFOUD, solteiro, maior, do comércio, RG n.º 5.892.536-3-SP, CPF n.º 007.041.858/65, residente na Rua Saturnino Pereira, n.º 372, distrito de Guaianases; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, médico, RG n.º 6.255.829-SP, CPF n.º 499.860.667/00, e sua mulher MARLI SOARES DOS SANTOS, advogada, RG n.º 18.302.045-5-SP, CPF n.º 100.399.668/01, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/1977, residentes na Rua Vergueiro, n.º 32, apartamento 42, Vila Mariana, e PAULO ROBERTO GRANZOTTO, administrador, RG n.º 8.572.521-SP, CPF n.º 001.644.218/07, e sua mulher BERTA MARIA GRANZOTTO, portuguesa, bio-médica, RNE n.º W-672.553-G, CPF n.º 050.660.328/86, residentes na Rua Boris Barnitt, n.º 69, Bortolândia, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, os demais brasileiros, todos domiciliados em São Paulo, Capital.-

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.3/40.790-A, 40.791, 40.792, 40.793, 40.794, 40.795, 40.797 e R2/40.796, todas de 10/08/1998, Condomínio M.45.827, deste Cartório.

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2001.

Oficial designado, *Geroldo Faio de Fogaça*

Av.1/46.490 A presente matrícula é aberta tendo em vista a Instituição e Especificação do Condomínio Morada do Indaiá, conforme registro nº 3 na matrícula nº 45.827.-

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2001.-

O Oficial designado, *Geroldo Faio de Fogaça*

.....continua no verso.....

matricula

46.490

ficha

01V


AV.2/46.490 - Prenotação n° 149.932, de 05/06/2013.

À vista da escritura pública (L.0364 - p.249/252), de 19 de maio de 2012, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, do requerimento nela incluso, apresentada por Certidão de 29 de maio de 2013, das mesmas notas, e dos documentos respectivamente indicados, consigna-se que: **I) o IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado sob n° 03.120.021 de identificação fiscal, conforme atesta o Aviso de IPTU n° 12224/2013, emitido pela Prefeitura de Caraguatatuba; **II) o proprietário MICHEL ASSAD MAHFOUD** casou-se em 24 de abril de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SANDRA MARIA KISS**, continuando a assinar o mesmo nome, conforme prova a cópia autenticada da certidão do termo de casamento n° 35497 (L.B-161 - f.159), expedida em 24 de abril de 2003 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, São Paulo/SP, utilizada para a realização da **AV.4/46.484**.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2013.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.3/46.490 - Prenotação n° 149.932, de 5/6/2013.

Pela escritura pública referida na **AV.2/46.490**, os proprietários **MICHEL ASSAD MAHFOUD**, construtor, RG n° 5.892.536-3-SSP/SP, CPF n° 007.041.858-65, com anuência de sua mulher **SANDRA MARIA KISS**, corretora de seguros, RG n° 15.371.037-8-SSP/SP, CPF n° 997.864.198-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alagoas, n° 287, Indaiá, Caraguatatuba/SP; **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, médico, RG n° 6.255.829-SSP/SP, CPF n° 499.860.667-00, e sua mulher **MARLI SOARES DOS SANTOS**, advogada, RG n° 18.302.045-5-SSP/SP, CPF n° 100.399.668-01, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monza, n° 455, Jardim Imperial, Arujá/SP; e **PAULO ROBERTO GRANZOTTO**, brasileiro, administrador, RG n° 8.572.521-SSP/SP, CPF n° 001.644.218-07, e sua mulher **BERTA MARIA GRANZOTTO**, portuguesa, biomédica, RG n° W-672.553-G-SE/DPMAF/DPF, CPF n° 050.660.328-86, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monza, n° 521, Arujá/SP, **VENDERAM o IMÓVEL a MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.138.323/0001-25, com sede na Rua Juiz David Barrili, n° 304, Sala 305, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, pelo preço de R\$ 58.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2013 é de R\$ 59.765,91.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2013.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/46.490 - Prenotação n.° 180.292, de 08/12/2017.

À vista do termo de penhora e depósito judicial, expedido em 09 de outubro de 2017, expedido nos autos do processo n° 0008747-90.2016.8.26.0126, pela 1ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP, e da certidão judicial de 10 de outubro de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000185578, expedida pelo 1º Ofício Judicial de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 00087479020168260126, da ação requerida pelo **CONDOMÍNIO HORIZONTAL MORADA DO INDAIÁ**, inscrito no CNPJ n° 05.613.995/0001-80, em face do proprietário **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**,
.....continua na ficha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

matrícula
 46.490

ficha
 02F

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2017.

inscrito no CNPJ nº 12.138.323/0001-25, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 43.125,29, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificado.
 Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV. 5/46.490 - Prenotação n.º 181.994, de 20/03/2018.

À vista da certidão judicial de 20 de março de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000203084, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 10050759120158260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.138.323/0001-25, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 2.790,52, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME**, já qualificada.

Caraguatatuba, 23 de março de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV. 6/46.490 - Prenotação n.º 182.799, de 19/04/2018.

À vista da certidão judicial de 19 de abril de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000207484, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 10032086320158260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 12.138.323/0001-25, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 17.239,80, restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME**, já qualificada.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula

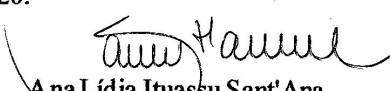
46.490

ficha

02V

AV.7/46.490 - Prenotação n° 200.202, de 17/09/2020.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 15 de setembro de 2020, protocolo da indisponibilidade n° 202009.1514.01317120-IA-500, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - processo n° 1001615.88.2018.5.02.0521, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 12.138.323/0001-25. Caraguatatuba, 09 de outubro de 2020.


Ana Lídia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10200202WOG6PY202

AV.8/46.490 - Prenotação n° 202.197, de 02/12/2020.

À vista da certidão judicial de 01 de dezembro de 2020, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000346094, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara: 6 Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 0007341-34.2019, da ação requerida por **TNORTE TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.026.986/0001-95, em face do proprietário **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.138.323/0001-25, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 927.653,81 (valor que também envolve os imóveis matriculados sob n° 38.33, n° 38.334, n° 20.0592, todos do 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 2020.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059233102021971QLVHK20N

AV.9/46.490 - Prenotação n° 212.791, de 10/01/2022.

Pelo mandado judicial de 22 de outubro de 2021, do MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Caraguatatuba/SP, expedido nos autos da ação de execução fiscal, processo n° 1003208-63.2015.8.26.0126, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.6/46.490**.

Caraguatatuba, 13 de janeiro de 2022.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10212791S6AXWN22K

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS Nº 12059-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 46.490	Ficha 03 F	Caraguatatuba, 23 de maio de 2023.
----------------------------	----------------------	---

AV.10/46.490 - Prenotação nº 224.925, de 19/05/2023.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 18 de maio de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 202305.1808.02710983-IA-160, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São José dos Campos/SP - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP - processo nº 00106125320195150045, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.138.323/0001-25.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10224925NQCAM0233

AV.11/46.490 - Prenotação nº 236.908, de 16/08/2024.

À vista da certidão judicial de 16 de agosto de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000528751, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 7º Ofício Cível do Foro Central de São José dos Campos/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1025544-22.2022.8.26.0577, da ação requerida por **ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL ELDORADO APLIE**, inscrita no CNPJ nº 07.608.106/0001-11, em face dos executados **DOMINGOS PAIVA GRECO NETTO**, inscrito no CPF nº 265.214.498-77, e de **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.138.323/0001-25, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 151.830,43, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada.

Caraguatatuba, 28 de agosto de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210236908YDYV7L24N

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Número
46.490Ficha
03 V


CNS 12059-2

CNM. 120592.2.0046490-84

AV.12/46.490 - Prenotação nº 252.362, de 17/03/2026.

À vista da certidão judicial de 17 de março de 2026, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000609956, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - SAF - Serviço Anexos das Fazendas do Foro Central de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 1501331-84.2022.8.26.0126, da ação requerida por **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do executado **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.138.323/0001-25, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 7.511,26, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **MARCONDES GRECCO GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 20 de março de 2026.


Bianca Temporine Peniche de Souza
Escrevente Autorizada


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102523625YPVCU269